



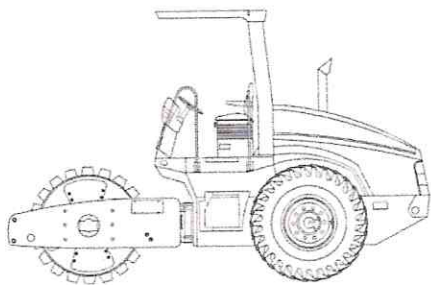
## 2- Rolos Estáticos

Os rolos estáticos compreendem os rolos pé-de-carneiro, os rolos lisos de roda de aço e os rolos pneumáticos.

### - Pé-de-Carneiro

Os rolos pé-de-carneiro são constituídos por cilindros metálicos com protuberâncias (patas) solidarizadas, em forma tronco-cônica e com altura de aproximadamente de 20cm. Podem ser alto propulsivos ou arrastados por trator. É indicado na compactação de outros tipos de solo que não a areia e promove um grande entrosamento entre as camadas compactadas.

A camada compactada possui geralmente 15cm, com número de passadas variando entre 4 e 6 para solos finos e de 6 e 8 para solos grossos. A Figura 02 ilustra um rolo compactador do tipo pé-de-carneiro alto propulsivo.



**Figura 02:** Rolo Pé-de-Carneiro

As características que afetam a performance dos rolos pé-de-carneiro são a pressão de contato, a área de contato de cada pé, o número de passadas por cobertura e estes elementos dependem do peso total do rolo, o número de pés em contato com o solo e do número de pés por tambor.

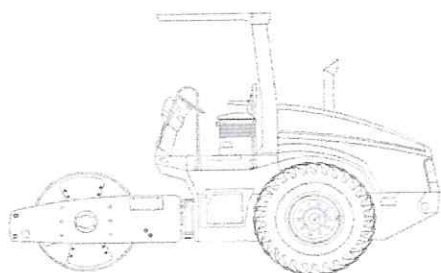
### - Rolo Liso

Trata-se de um cilindro oco de aço, podendo ser preenchido por areia úmida ou água, a fim de que seja aumentada a pressão aplicada. São usados em



bases de estradas, em capeamentos e são indicados para solos arenosos, pedregulhos e pedra britada, lançados em espessuras inferiores a 15cm.

Este tipo de rolo compacta bem camadas finas de 5 a 15cm com 4 a 5 passadas. Os rolos lisos possuem pesos de 1 a 20t e frequentemente são utilizados para o acabamento superficial das camadas compactadas. Para a compactação de solos finos utilizam-se rolos com três rodas com pesos em torno de 7t para materiais de baixa plasticidade e 10t, para materiais de alta plasticidade. A figura 03 ilustra um rolo compactador do tipo liso.



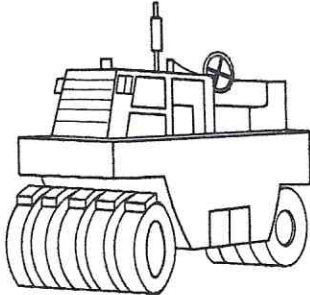
**Figura 03:** Rolo Liso

Os rolos lisos possuem certas desvantagens como, pequena área de contato e em solos mole afunda demasiadamente dificultando a tração.

#### - Rolo Pneumático

Os rolos pneumáticos são eficientes na compactação de capas asfálticas, bases e sub-bases de estradas e indicados para solos de granulação fina e arenosa. Os rolos pneumáticos podem ser utilizados em camadas de até 40 cm e possuem área de contato variável, função da pressão nos pneus e do peso do equipamento.

Pode-se usar rolos com cargas elevadas obtendo-se bons resultados. Neste caso, muito cuidado deve ser tomado no sentido de se evitar a ruptura do solo. A Figura 04 ilustra um rolo pneumático.



**Figura 04:** Rolo Pneumático

**- Rolos Vibratórios**

Nos rolos vibratórios, a frequência da vibração influi de maneira extraordinária no processo de compactação do solo. São utilizados eficientemente na compactação de solos granulares (areias), onde os rolos pneumáticos ou pé-de-carneiro não atuam com eficiência. Este tipo de rolo quando não são usados corretamente produzem super compactação. A espessura máxima da camada é de 15cm.

**EQUIPAMENTOS DE COMPACTAÇÃO**

**Solos Coesivos**

Nos solos coesivos há uma parcela preponderante de partículas finas e muito finas (silte e argila), nas quais as forças de coesão desempenham papel muito importante, sendo indicado a utilização de rolos pé-de-carneiro e os rolos conjugados.

**Solos Granulares**

Nos solos granulares há pouca ou nenhuma coesão entre os grãos existindo, entretanto atrito interno entre os grãos existindo, entretanto atrito interno entre eles, sendo indicado a utilização rolo liso vibratório.

**Mistura de Solos**



Nos solos misturados encontra-se materiais coesivos e granulares em porções diversas, não apresenta característica típica nem de solo coesivo nem de solo granular, sendo indicado a utilização de pé-de-carneiro vibratório.

#### **Mistura de argila, silte e areia**

Rolo pneumático com rodas oscilantes.

#### **Qualquer tipo de solo**

Rolo pneumático pesado, com pneus de grande diâmetro e largura.

#### **• CONTROLE DE COMPACTAÇÃO**

Para que se possa efetuar um bom controle de compactação do solo em campo, temos que atentar para os seguintes aspectos:

1. tipo de solo;
2. espessura da camada;
3. entrosamento entre as camadas;
4. número de passadas;
5. tipo de equipamento;
6. umidade do solo;
7. grau de compactação alcançado.

Assim alguns cuidados devem ser tomados:

- A espessura da camada lançada não deve exceder a 30cm, sendo que a espessura da camada compactada deverá ser menor que 20cm.



- Deve-se realizar a manutenção da umidade do solo o mais próximo possível da umidade ótima.
- Deve-se garantir a homogeneização do solo a ser lançado, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

Na prática, o procedimento usual de controle de compactação é o seguinte:

1. Coletam-se amostras de solo da área de empréstimo e efetua-se em laboratório o ensaio de compactação. Obtêm-se a curva de compactação e daí os valores de peso específico seco máximo e o teor de umidade ótimo do solo.
2. No campo, à proporção em que o aterro for sendo executado, deve-se verificar, para cada camada compactada, qual o teor de umidade empregado e compará-lo com a umidade ótima determinada em laboratório. Este valor deve atender a seguinte especificação:  $w_{campo} - 2\% < W_{ótima} < w_{campo} + 2\%$ .
3. Determina-se também o peso específico seco do solo no campo, comparando-o com o obtido no laboratório. Define-se então o grau de compactação do solo, dado pela razão entre os pesos específicos secos de campo e de laboratório ( $GC(\%) = \gamma_{d\ campo} / \gamma_{d\ máx} \times 100$ ). Deve-se obter sempre valores de grau de compactação superiores a 95%.
4. Caso estas especificações não sejam atendidas, o solo terá de ser revolvido, e uma nova compactação deverá ser efetuada (Fonte: Trabalho - UFSC).

#### 3.4 - INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

O proprietário do terreno onde está localizada a jazida destinada a proporcionar o material para a obra, deve receber a indenização referente ao volume retirado de sua propriedade.



#### **4.0 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

##### **4.1 - EXPURGO DE JAZIDA**

O impacto físico ao meio ambiente causado na execução de uma obra de recuperação de estradas, envolve uma área específica: os locais de onde são retirados os materiais.

A recuperação da estrada desenvolve-se obedecendo o projeto e as especificações, nos quais se adotam medidas de proteção à obra acabada, tais como: drenagem lateral através de sulcos de modo que haja integração entre a obra e o meio ambiente o mais rápido possível.

O serviço de expurgo de jazida compreenderá a retirada da camada inicial da jazida com espessura média de 5cm, sendo o mesmo executado com um trator de esteiras.

##### **4.2 - ESPALHAMENTO DO MATERIAL DE EXPURGO**

As áreas de retirada de materiais ou que sirvam de depósito de materiais, deverão receber o seguinte tratamento:

- Os taludes devem ficar regulares e estáveis;
- Reutilizar as terras vegetais provenientes de expurgos nas áreas exploradas;
- Favorecer o livre escoamento das águas, evitando poças;
- Plantar espécies vegetais da região com segurança de sua vitalidade.

O desmatamento deverá restringir-se aos locais de empréstimos de materiais.

(Fonte: Aula de Mecânica dos Solos 1 - Professora Agda - Curso Eng. Civil - UFPR)

#### **5.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via (CONTRAN, 2007).

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;



- Advertir os condutores sobre condições com potencial de risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

#### **5.1 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO**

Com objetivo de indicar a velocidade máxima regulamentada para a pista ou faixa, utilizou-se a placa tipo R-19. A mesma regula uma velocidade máxima de 40km/h, possui um diâmetro de 60cm e deverá ser confeccionada conforme as indicações contidas no projeto de sinalização.

#### **5.2 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA**

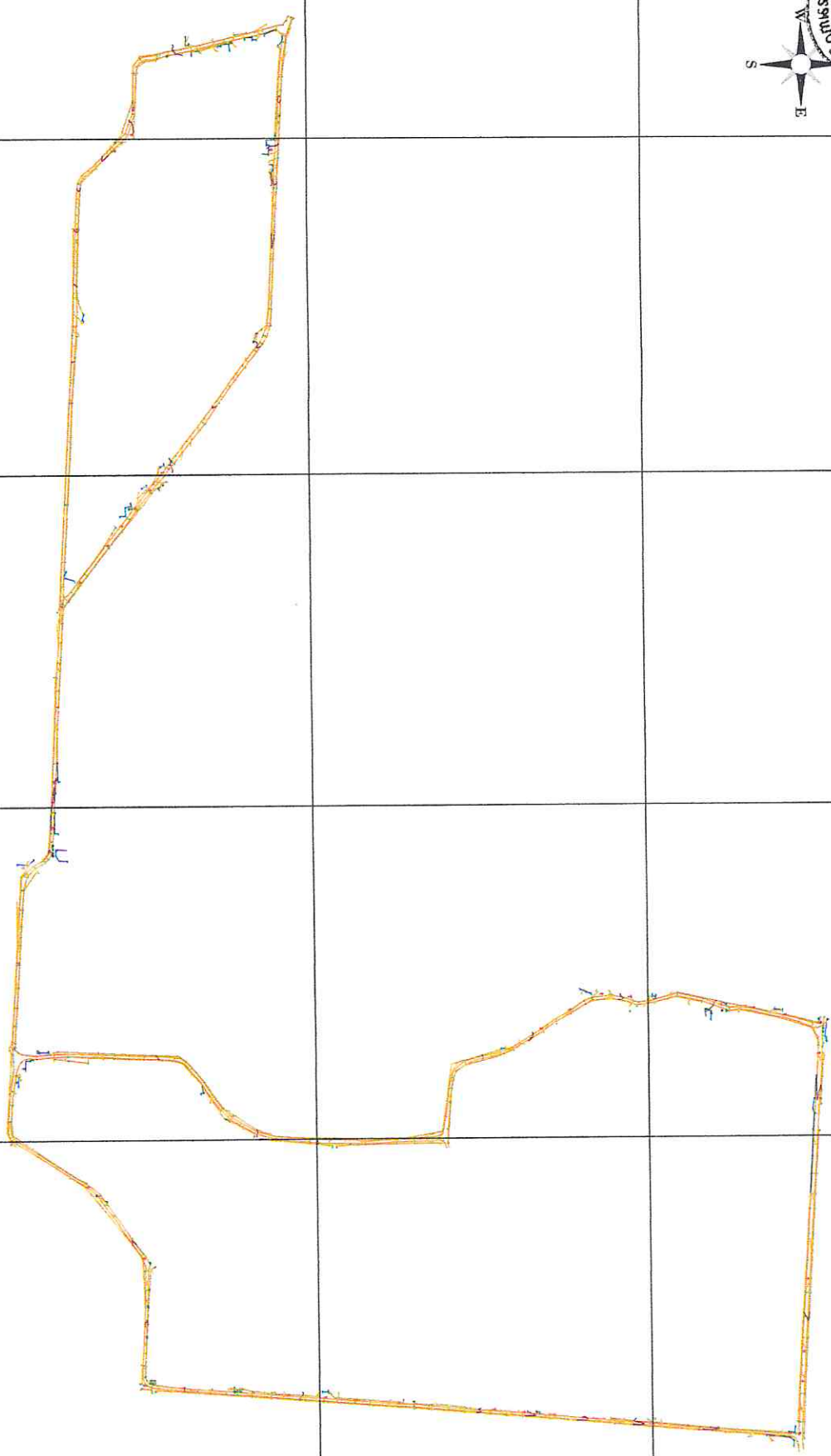
Com a finalidade de alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela, indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais, foram utilizadas as placas de advertência dos tipos: A-2a(curva à esquerda), A-2b(Curva à direita) e A-5b(curva em "S" à direita). As placas de advertência terão a lateral com comprimento de 60cm e deverão ser confeccionadas conforme as indicações contidas no projeto de sinalização.

#### **6.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Trata-se da estrutura administrativa de condução e apoio à execução da obra. Haverá um Engenheiro civil e um Encarregado de pavimentação trabalhando durante três meses para execução desse projeto, conforme cronograma físico-financeiro do mesmo.

  
**LUCÍDIO CARNEIRO**  
**ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE**

Comissão Permanente de Licitação  
 Fis 158  
 1



LUCIO CARREIRO  
 ENGENHEIRO CIVIL CREIA 05040-CE

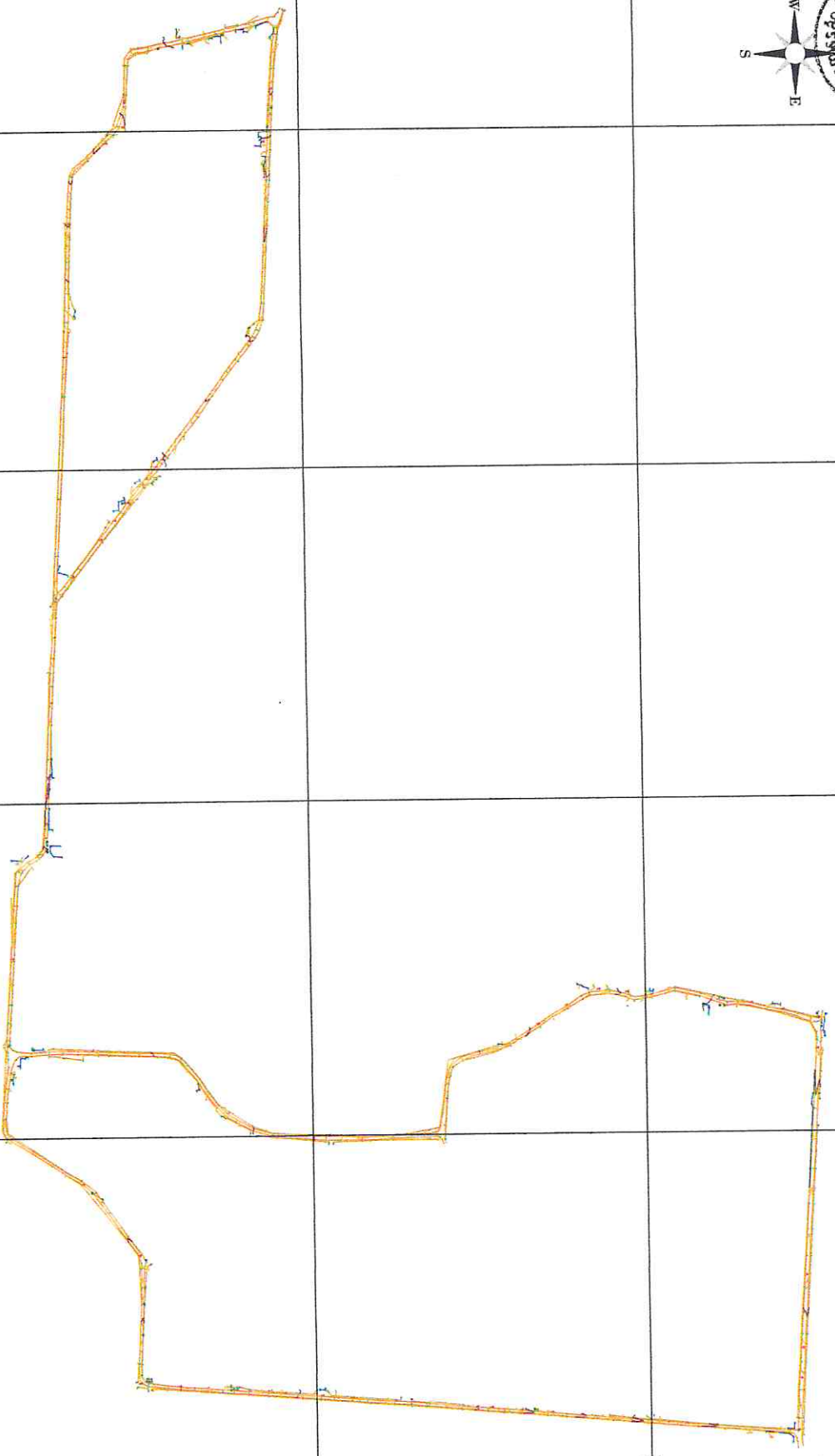
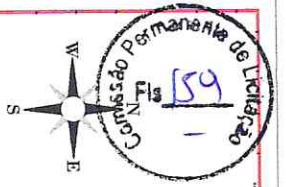


**SANTANA DO ACARAÍ**  
 Cidade do Açúcar  
 Fundada em 1958

Estrada Mendes - Pça - Mendes	
Santana do Acaraí - CE	
Levante planimétrico georreferenciado	
EXECUTIVO	TOP
1/1	00

Projeto executivo para implantação de loteamento urbano, para fins de loteamento, em zona urbana, localizada no município de Santana do Acaraí, Estado do Ceará, Brasil.





Luciano Carneiro  
Eng.º Civil CREM 6680-D-CE



Estada Mendes - Pils - Mendes  
Santana do Acaraú - CE  
Levantamento Planialtimétrico (severificado)  
Escala: 1/100  
Executivo  
TOP

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo  
Rua da Liberdade, 100 - Fone: (85) 3222-1111  
CNPJ nº 07.043.888/0001-00

MODELO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL  
REGULAMENTAÇÃO



0.60



0.60

1.20

1.20

MODELO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL  
ADVERTÊNCIA

Referências bibliográficas:  
 \*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)  
 \*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)

01 PLACA: REGULAMENTAÇÃO  
SEM ESCALA

02 PLACA: ADVERTÊNCIA  
SEM ESCALA

QUADRO TOTAL DE QUANTIDADES  
SINALIZAÇÃO VERTICAL-REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

Placa	Quantidade	Placa	Quantidade	Placa	Quantidade	Placa	Quantidade
R-19	0 = 0,60 m	A-2b	L = 0,60 m	A-1b	L = 0,60 m	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tapa: Vermelha Ora: Vermelha Lema: Preta	Quantidade = 03
A-1a	L = 0,60 m	A-3a	L = 0,60 m	A-5b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ora interna: Preta Ora externa: Preta Lema: Preta	Quantidade = 01
A-1b	L = 0,60 m	A-3b	L = 0,60 m	A-4a	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ora interna: Preta Ora externa: Preta Lema: Preta	Quantidade = 03
A-2a	L = 0,60 m	A-4a	L = 0,60 m	A-4b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ora interna: Preta Ora externa: Preta Lema: Preta	Quantidade = 02

Propriedade  
 Projeto  
 Construção

LUCIANO CARNEIRO  
 ENG. CIVIL CREA 6560-D-CE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

CREA: 04/01/2022

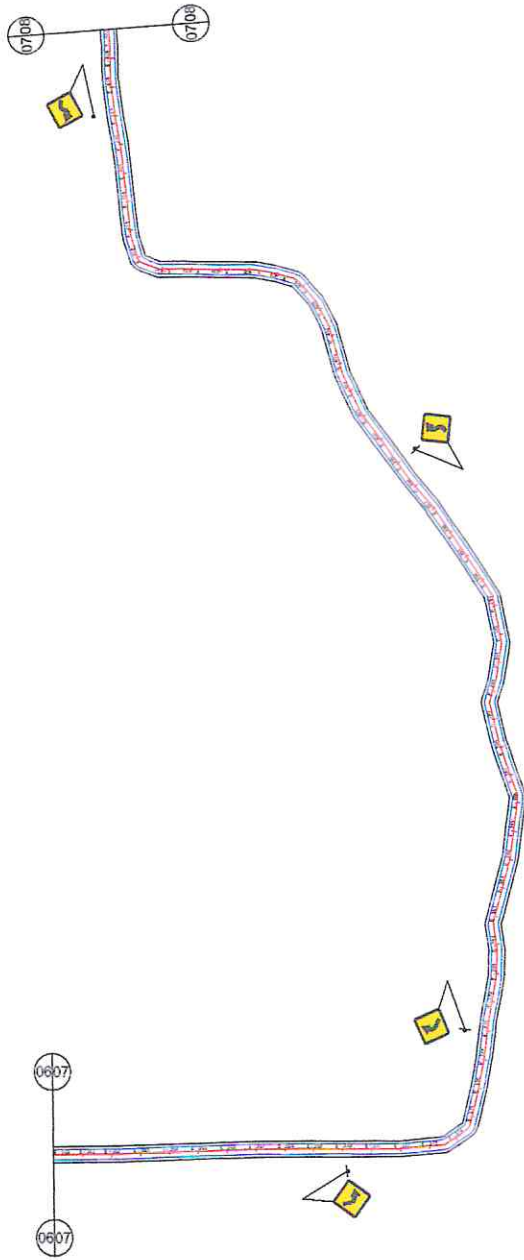
DATA: 04/01/2022

PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA VICINAL - 8,60 km

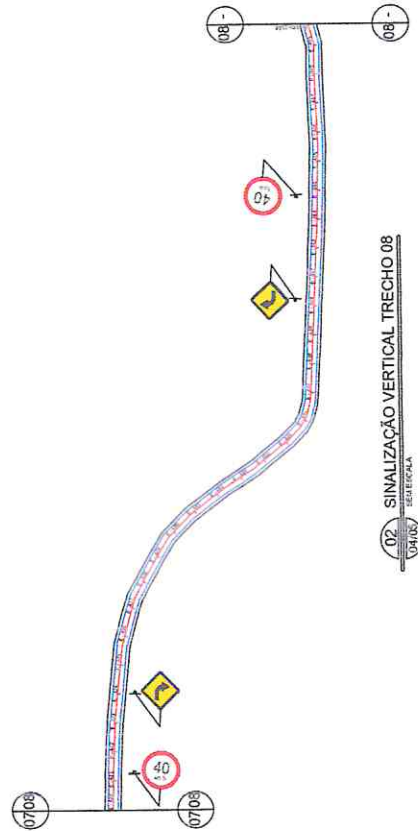
PROJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO / PLACA: ADVERTÊNCIA

PROJETA: FRAZÃO (10/10)





01 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 07



02 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 08

QUADRO PARCIAL DE QUANTIDADES SINALIZAÇÃO VERTICAL RECLAMAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA			
R-19		0 = 0,60 m	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tamanho: Vertical Outro: Vermelho Letra: Preta
		Quantidade = 02	
A-2a		L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ora interna: Preta Ora externa: Preta Legenda: Preta
		Quantidade = 01	
A-2b		L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ora interna: Preta Ora externa: Preta Legenda: Preta
		Quantidade = 03	
A-4a		L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ora interna: Preta Ora externa: Preta Legenda: Preta
		Quantidade = 02	

Referências bibliográficas:  
\*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)  
\*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)

Propriedade

Projeto

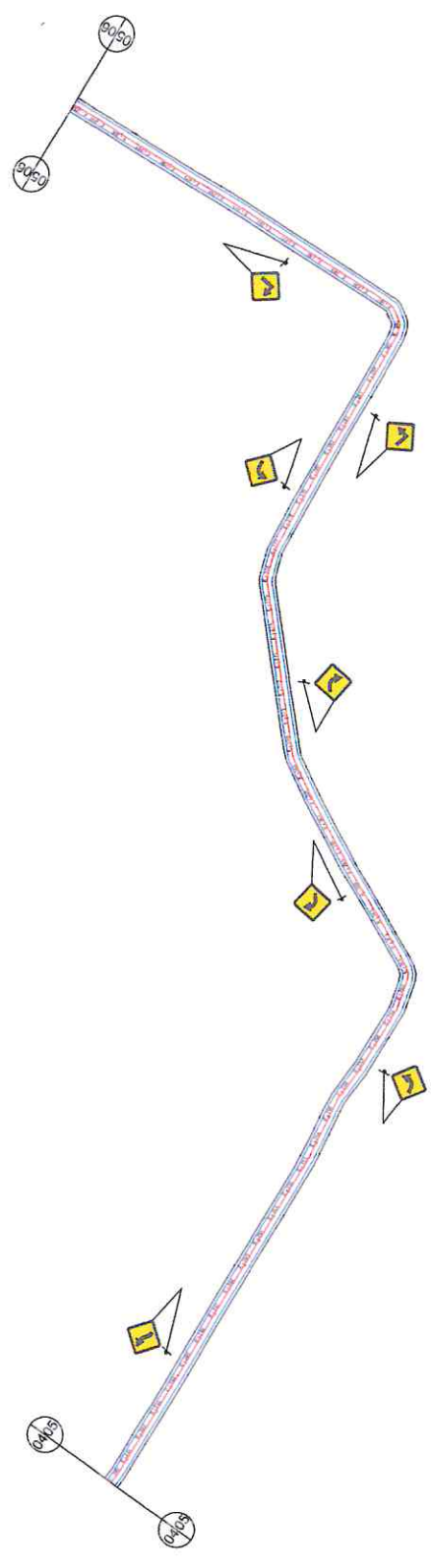
Contato

Criar

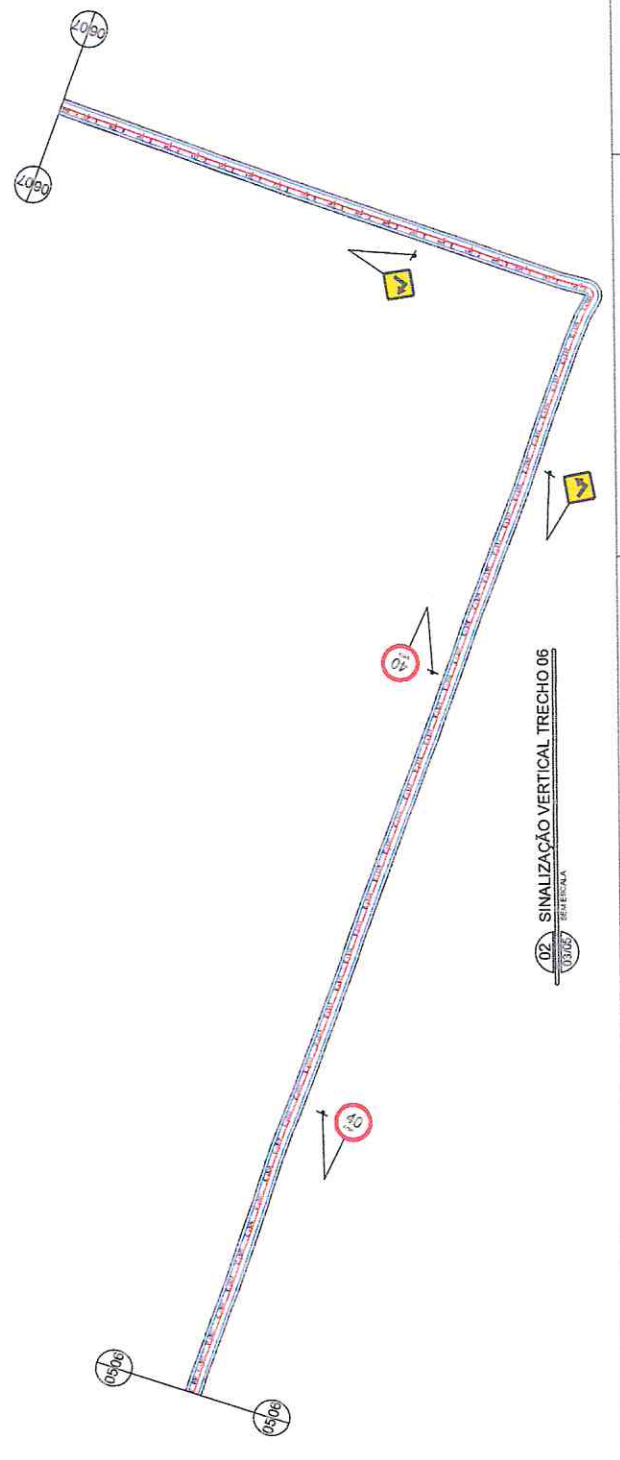
PROPRIETÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - CE

ESTADO: CEARÁ	PROPOSTA Nº: 201700101	DATA: 14/08/2017
CARACTERIZAÇÃO: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - 6202	EMPRESA CONTRATADA: ENG. CARLOS C. S. FERREIRA	VALOR: R\$ 0,00
EMPRESA: ENGENHARIA CHETA 6699-0-CE	PROPOSTA Nº: 201700101	
MUNICÍPIO: ACARAU - CE	PROPOSTA Nº: 201700101	
PROJETO Nº: 201700101	PROPOSTA Nº: 201700101	
PROJETA: ENGENHARIA CHETA 6699-0-CE	PROPOSTA Nº: 201700101	





05 **SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 05**  
13307 13307



06 **SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 06**  
13307 13307

**QUADRO PARCIAL DE QUANTIDADES**  
**SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA**

R-19	0 = 0,60 m	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tabela: Vermelha Ola: Vermelha Letras: Preta
A-5b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ola interna: Preta Ola externa: Preta Legenda: Preta
A-2a	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ola interna: Preta Ola externa: Preta Legenda: Preta
A-2b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ola interna: Preta Ola externa: Preta Legenda: Preta
A-1a	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ola interna: Preta Ola externa: Preta Legenda: Preta
A-1b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ola interna: Preta Ola externa: Preta Legenda: Preta

Referências bibliográficas:  
 \*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)  
 \*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)

Proprietário:  
 Projeto:  
 Controle:

Projeto: **LUCIANO CARNEIRO**  
 ENG. CIVIL CREA 8560-D-CE

PROPOSTANTE:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**

DATA: 14/05/2022  
 DATA DE EMISSÃO: 14/05/2022  
 LOCAL: SANTANA DO ACARAÚ - CE  
 PROJETO: SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 05

PROJETADE:  
**LUCIANO CARNEIRO**  
 ENG. CIVIL CREA 8560-D-CE

APROVADO POR:  
 [Assinatura]

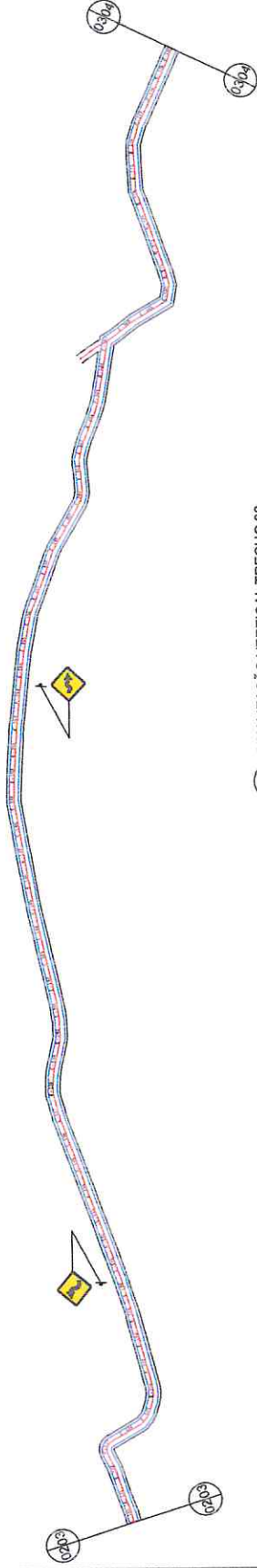
PROJETO: SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 05



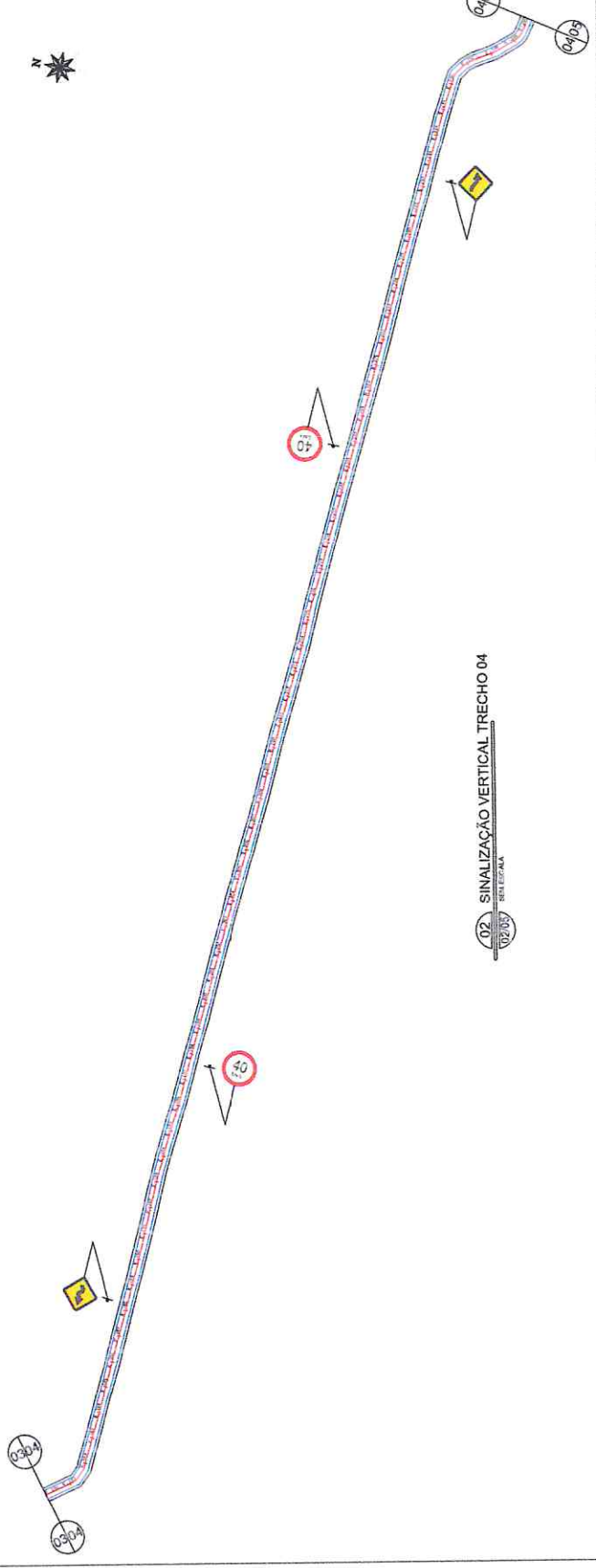


QUADRO PARCIAL DE QUANTIDADES			
SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA			
R-19		Quantidade = 02	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tamanho: Vertical Obr.: Vermelha Lente: Preta
A-5b		Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Obr.: Amarelo Lente: Preta
A-3a		Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Obr.: Amarelo Lente: Preta
A-3b		Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Obr.: Amarelo Lente: Preta
A-4b		Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Obr.: Amarelo Lente: Preta

Referências bibliográficas:  
\*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)  
\*Manual Brasileiro de Tráfego - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, 2007)



03 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 03



04 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 04

Projeto de: LUCIANO CARNEIRO  
Engenheiro CREA BR 884-D-CE

PROPOSTA Nº 023/2013

PROPOSTA Nº	023/2013
DATA	11/01/2013
EMPRESA	RETA
PROPOSTA Nº	023/2013
DATA	11/01/2013
EMPRESA	RETA

PROPOSTA Nº 023/2013  
DATA 11/01/2013  
EMPRESA RETA

PROPOSTA Nº	023/2013
DATA	11/01/2013
EMPRESA	RETA

PROPOSTA Nº	023/2013
DATA	11/01/2013
EMPRESA	RETA

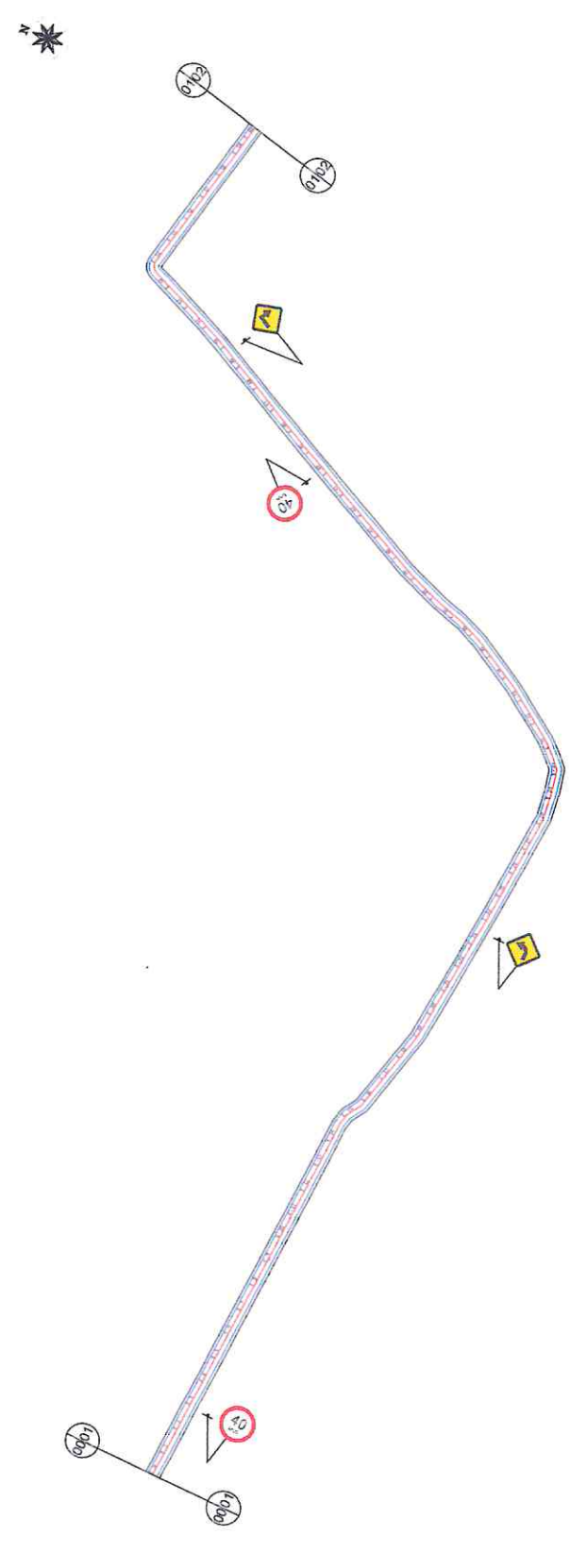
PROPOSTA Nº	023/2013
DATA	11/01/2013
EMPRESA	RETA

PROPOSTA Nº 023/2013  
DATA 11/01/2013  
EMPRESA RETA

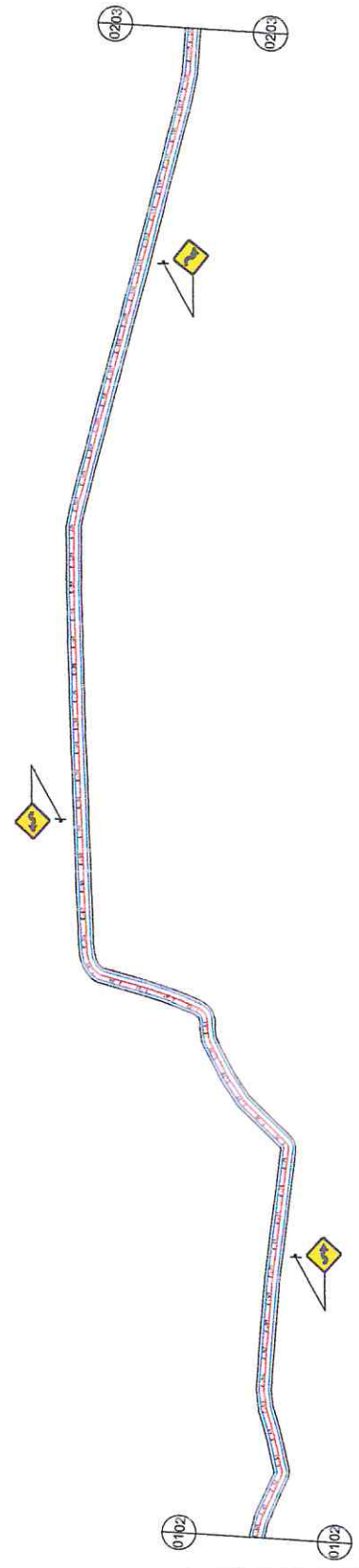


QUADRO PARCIAL DE QUANTIDADES			SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA		
R-19	0 = 0,60 m	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tipo: Verticais Odi: Verticais Letras: Preto	A-2a	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Odi: Iliteras: Preto Odi excêntricas: Preto Legenda: Preto
	Quantidade = 02			Quantidade = 01	
A-1b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Odi: Iliteras: Preto Odi excêntricas: Preto Legenda: Preto	A-3b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Odi: Iliteras: Preto Odi excêntricas: Preto Legenda: Preto
	Quantidade = 01			Quantidade = 02	
A-4b	L = 0,60 m	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Odi: Iliteras: Preto Odi excêntricas: Preto Legenda: Preto		L = 0,60 m	
	Quantidade = 01			Quantidade = 01	

Referências bibliográficas:  
 \*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)  
 \*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)



01 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 01  
 01+00 01+100  
 01+05 01+100



02 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 02  
 02+00 02+100  
 02+05 02+100

Proprietário  
 Projeto  
 Construção

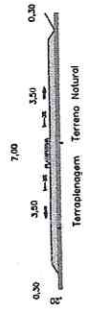
LUIZ ROCHA CABREIRO  
 ENG. CIVIL CREA 8580-D-CE

MUNICÍPIO		Cidade	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - CE			
BRN	ESTRADA	PROJETO	PROJETO
00000	ESTRADA MUNICIPAL DE ESTRELA VERDE - 5,100 Km	100/00	100/00
LIGUAGEM - PMA			
LIGUAGEM VERTICAL, TRECHO 01			
PROJETO			



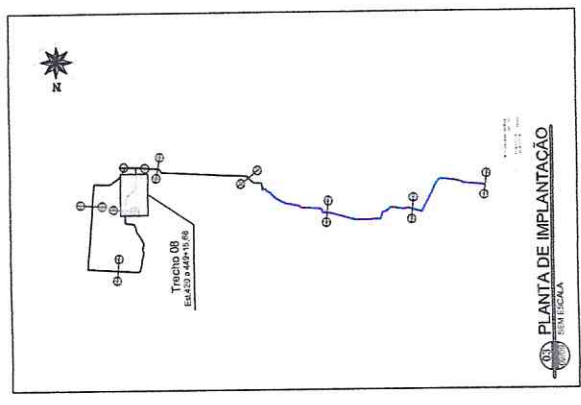


**02** SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO (TIPO - L=7,00M)  
ESCALA 1:200



**LEGENDA**

GRANDE
TERRENO NATURAL
ESTRADA PAVIMENTADA
PARQUEAMENTO
ESTACIONAMENTO
ESCALONA



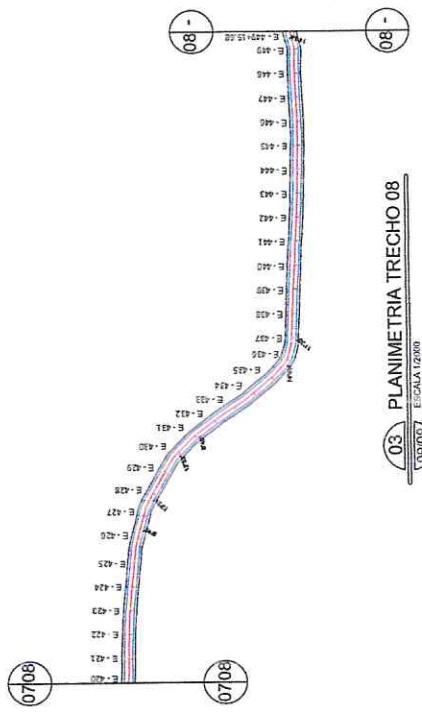
Proprietário: **LUCIANO CARNEIRO**  
 Projeto: **ENGENHARIA CIVIL CREA 6880-D-CE**  
 Construção:

**SANTANA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

PROPRIETÁRIO: **Luciano Carneiro**  
 DATA: **14/08/2022**  
 ESCALA: **1:500**  
 TÍTULO: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE TERRENO NATURAL E ALTIMETRIA DE TRECHO 08**  
 MODELO: **FEBA**  
 PROPOSTA: **01/010**  
 ESCALA: **1:500**  
 PROJETO: **Projeto de Obras C. T.**

ESTACAS	COTAS	
	TERRENO	GRANDE
E-420	84.019	84.219
E-421	84.359	84.599
E-422	84.875	85.075
E-423	85.393	85.593
E-424	85.906	86.106
E-425	86.425	86.626
E-426	86.877	87.077
E-427	87.361	87.561
E-428	87.781	87.981
E-429	88.153	88.353
E-430	88.493	88.693
E-431	88.793	88.993
E-432	89.061	89.261
E-433	89.287	89.487
E-434	89.409	89.609
E-435	89.509	89.709
E-436	89.550	89.750
E-437	89.756	89.956
E-438	89.990	90.190
E-439	90.231	90.431
E-440	90.469	90.669
E-441	90.679	90.879
E-442	90.885	91.085
E-443	91.076	91.276
E-444	91.250	91.450
E-445	91.424	91.624
E-446	91.594	91.794
E-447	91.651	91.851
E-448	91.747	91.947
E-449	91.841	92.041
E-449+15,68	91.802	92.002

**01** ALTIMETRIA TRECHO 08  
ESCALA 1:2000



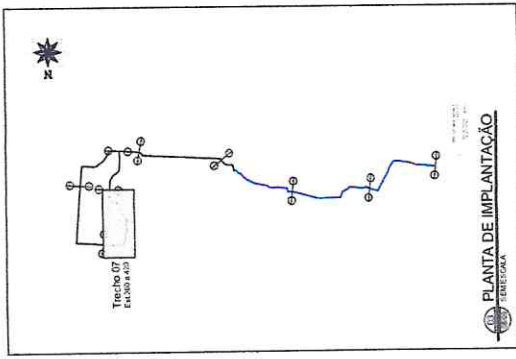
FIN DA OBRA - ESTACA - 449+16,68 (PEBA)  
 S-91028-480,24  
 W-378.897,40  
 91.802

**03** PLANIMETRIA TRECHO 08  
ESCALA 1:2000



**SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO (TIPO - L-17.00M)**  
Terreno Natural

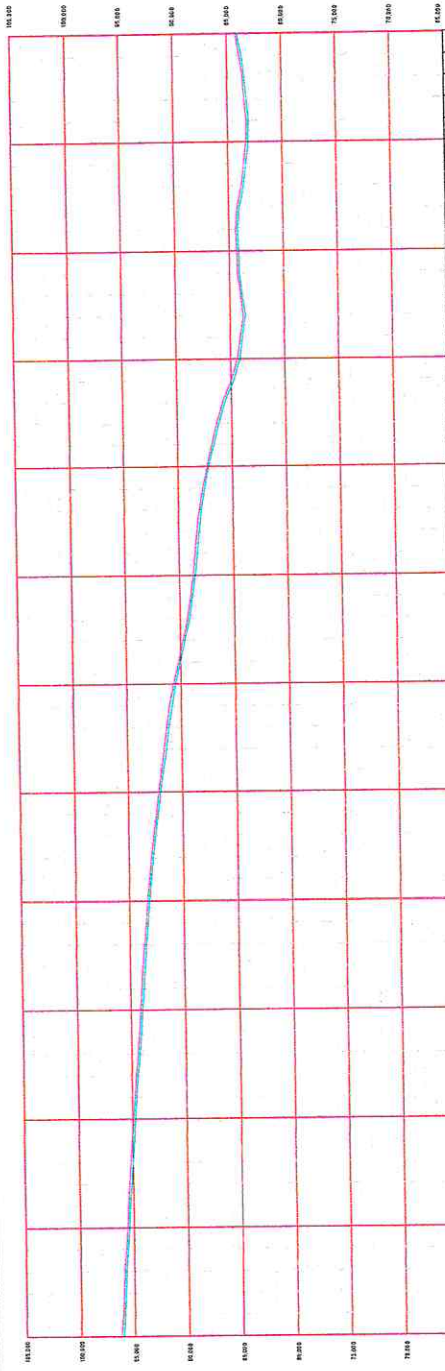
LEGENDA	
[Red Line]	MEZCLA
[Blue Line]	TERRENO NATURAL
[Green Line]	INDICADO L-17.00
[Black Line]	INDICADO L-17.00
[Black Line]	INDICADO L-17.00
[Black Line]	INDICADO L-17.00



Proprietário:  
Projeto:  
Construção:

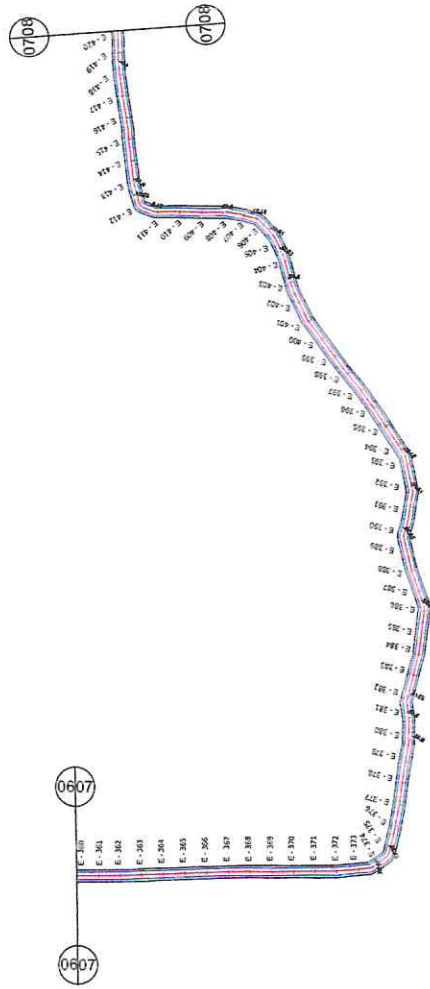
PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE  
OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VEREAL - 1.000 Km  
DATA: 14/03/2023  
LOCAL: SANTANA DO ACARAÚ - CE

PROPOSTA Nº: 007/2023  
EMPRESA: [ ]  
VALOR: [ ]  
PRAZO: [ ]



ESTACAS	TERMINO	ORDEM	COTAS
E-300	96,047	00,247	96,115
E-301	95,925	00,125	96,008
E-302	95,808	00,008	95,885
E-303	95,692	95,892	95,762
E-304	95,582	95,782	95,635
E-305	95,475	95,675	95,501
E-306	95,375	95,575	95,365
E-307	95,285	95,485	95,225
E-308	95,205	95,405	95,085
E-309	95,135	95,335	94,945
E-310	95,075	95,275	94,805
E-311	95,025	95,225	94,665
E-312	94,985	95,185	94,525
E-313	94,955	95,155	94,385
E-314	94,935	95,135	94,245
E-315	94,925	95,125	94,105
E-316	94,925	95,125	93,965
E-317	94,935	95,135	93,825
E-318	94,955	95,155	93,685
E-319	94,985	95,185	93,545
E-320	95,025	95,225	93,405
E-321	95,075	95,275	93,265
E-322	95,135	95,335	93,125
E-323	95,205	95,405	92,985
E-324	95,285	95,485	92,845
E-325	95,375	95,575	92,705
E-326	95,475	95,675	92,565
E-327	95,585	95,785	92,425
E-328	95,705	95,905	92,285
E-329	95,835	96,035	92,145
E-330	95,975	96,175	92,005
E-331	96,125	96,325	91,865
E-332	96,285	96,485	91,725
E-333	96,455	96,655	91,585
E-334	96,635	96,835	91,445
E-335	96,825	97,025	91,305
E-336	97,025	97,225	91,165
E-337	97,235	97,435	91,025
E-338	97,455	97,655	90,885
E-339	97,685	97,885	90,745
E-340	97,925	98,125	90,605
E-341	98,175	98,375	90,465
E-342	98,435	98,635	90,325
E-343	98,705	98,905	90,185
E-344	98,985	99,185	90,045
E-345	99,275	99,475	89,905
E-346	99,575	99,775	89,765
E-347	99,885	100,085	89,625
E-348	100,205	100,405	89,485
E-349	100,535	100,735	89,345
E-350	100,875	101,075	89,205
E-351	101,225	101,425	89,065
E-352	101,585	101,785	88,925
E-353	101,955	102,155	88,785
E-354	102,335	102,535	88,645
E-355	102,725	102,925	88,505
E-356	103,125	103,325	88,365
E-357	103,535	103,735	88,225
E-358	103,955	104,155	88,085
E-359	104,385	104,585	87,945
E-360	104,825	105,025	87,805
E-361	105,275	105,475	87,665
E-362	105,735	105,935	87,525
E-363	106,205	106,405	87,385
E-364	106,685	106,885	87,245
E-365	107,175	107,375	87,105
E-366	107,675	107,875	86,965
E-367	108,185	108,385	86,825
E-368	108,705	108,905	86,685
E-369	109,235	109,435	86,545
E-370	109,775	109,975	86,405
E-371	110,325	110,525	86,265
E-372	110,885	111,085	86,125
E-373	111,455	111,655	85,985
E-374	112,035	112,235	85,845
E-375	112,625	112,825	85,705
E-376	113,225	113,425	85,565
E-377	113,835	114,035	85,425
E-378	114,455	114,655	85,285
E-379	115,085	115,285	85,145
E-380	115,725	115,925	85,005
E-381	116,375	116,575	84,865
E-382	117,035	117,235	84,725
E-383	117,705	117,905	84,585
E-384	118,385	118,585	84,445
E-385	119,075	119,275	84,305
E-386	119,775	119,975	84,165
E-387	120,485	120,685	84,025
E-388	121,205	121,405	83,885
E-389	121,935	122,135	83,745
E-390	122,675	122,875	83,605
E-391	123,425	123,625	83,465
E-392	124,185	124,385	83,325
E-393	124,955	125,155	83,185
E-394	125,735	125,935	83,045
E-395	126,525	126,725	82,905
E-396	127,325	127,525	82,765
E-397	128,135	128,335	82,625
E-398	128,955	129,155	82,485
E-399	129,785	129,985	82,345
E-400	130,625	130,825	82,205
E-401	131,475	131,675	82,065
E-402	132,335	132,535	81,925
E-403	133,205	133,405	81,785
E-404	134,085	134,285	81,645
E-405	134,975	135,175	81,505
E-406	135,875	136,075	81,365
E-407	136,785	136,985	81,225
E-408	137,705	137,905	81,085
E-409	138,635	138,835	80,945
E-410	139,575	139,775	80,805
E-411	140,525	140,725	80,665
E-412	141,485	141,685	80,525
E-413	142,455	142,655	80,385
E-414	143,435	143,635	80,245
E-415	144,425	144,625	80,105
E-416	145,425	145,625	79,965
E-417	146,435	146,635	79,825
E-418	147,455	147,655	79,685
E-419	148,485	148,685	79,545
E-420	149,525	149,725	79,405

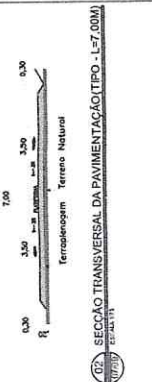
01 ALTIMETRIA TRECHO 07  
ESCALA 1:200



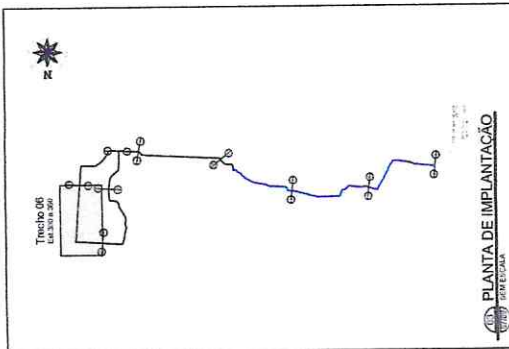
03 PLANIMETRIA TRECHO 07  
ESCALA 1:200







SECCÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO (TPO - L=7.00M)  
Escala 1/100



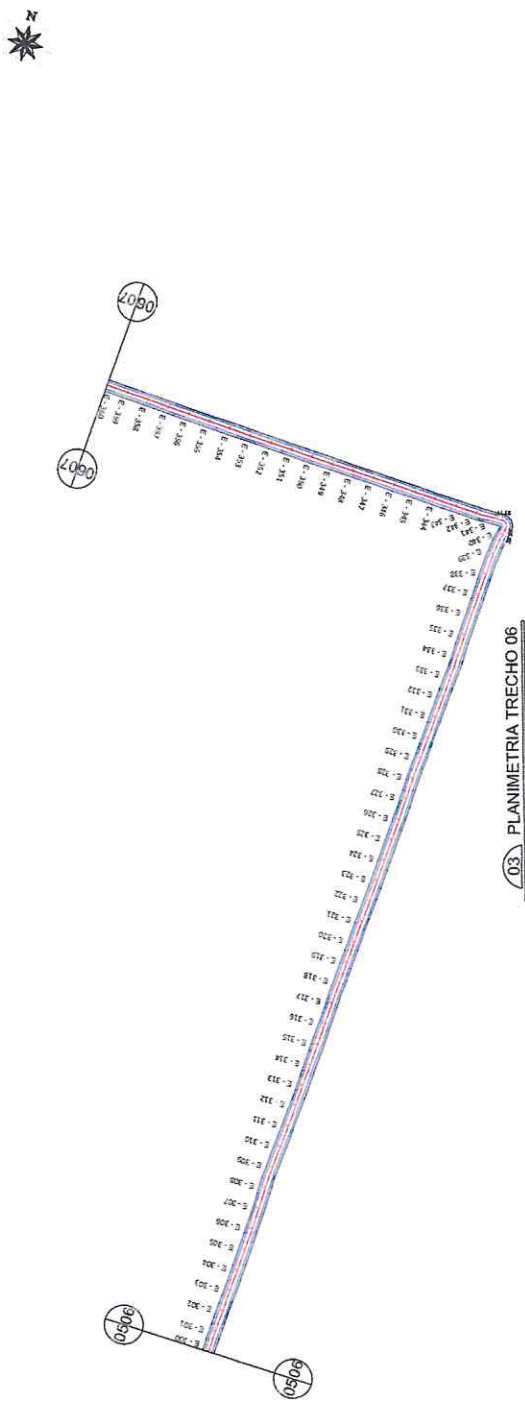
Proprietário: **LUCIANO CARREIRO**  
ENGE. CIVIL CREIA 6884-D-CE

PROPOSTA: 01	PROJETO: 01
PRELIMINAR: 02	DEFINITIVO: 03
APPROVADO: 04	REVISADO: 05
CANCELADO: 06	OUTROS: 07
PROJETO: 08	REVISADO: 09
CANCELADO: 10	OUTROS: 11

PROJETO: 01

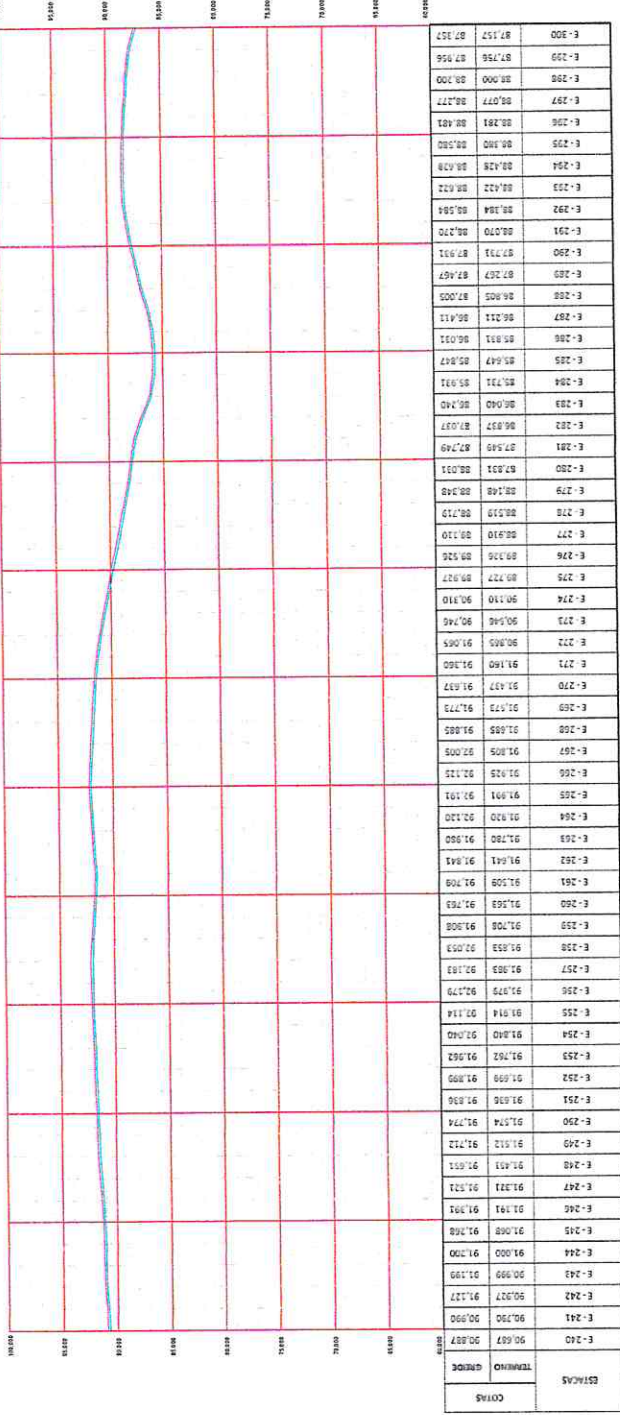
ESTACAS	CORTAS		TERRENO OMBRE
	ELEVACAO	PROFUNDIDADE	
E-300	97,337	07,795	
E-301	96,612	97,002	
E-302	96,532	96,793	
E-303	96,722	96,472	
E-304	95,499	95,698	
E-305	95,575	95,775	
E-306	94,885	95,085	
E-307	94,876	95,076	
E-308	94,974	95,174	
E-309	95,080	95,280	
E-310	95,184	95,384	
E-311	95,270	95,470	
E-312	95,310	95,510	
E-313	95,302	95,502	
E-314	95,350	95,550	
E-315	95,430	95,630	
E-316	95,751	95,951	
E-317	95,577	95,777	
E-318	95,837	96,037	
E-319	96,436	96,636	
E-320	96,855	97,055	
E-321	97,135	97,335	
E-322	97,100	97,300	
E-323	97,047	97,247	
E-324	97,194	97,394	
E-325	97,319	97,519	
E-326	97,505	97,705	
E-327	97,613	97,813	
E-328	97,660	97,860	
E-329	97,720	97,920	
E-330	97,790	97,990	
E-331	97,870	98,070	
E-332	97,960	98,160	
E-333	98,060	98,260	
E-334	98,160	98,360	
E-335	98,260	98,460	
E-336	98,360	98,560	
E-337	98,460	98,660	
E-338	98,560	98,760	
E-339	98,660	98,860	
E-340	98,760	98,960	
E-341	98,860	99,060	
E-342	98,960	99,160	
E-343	99,060	99,260	
E-344	99,160	99,360	
E-345	99,260	99,460	
E-346	99,360	99,560	
E-347	99,460	99,660	
E-348	99,560	99,760	
E-349	99,660	99,860	
E-350	99,760	99,960	
E-351	99,860	100,060	
E-352	99,960	100,160	
E-353	100,060	100,260	
E-354	100,160	100,360	
E-355	100,260	100,460	
E-356	100,360	100,560	
E-357	100,460	100,660	
E-358	100,560	100,760	
E-359	100,660	100,860	
E-360	100,760	100,960	

01 ALTIMETRIA TRECHO 06  
Escala 1/1000



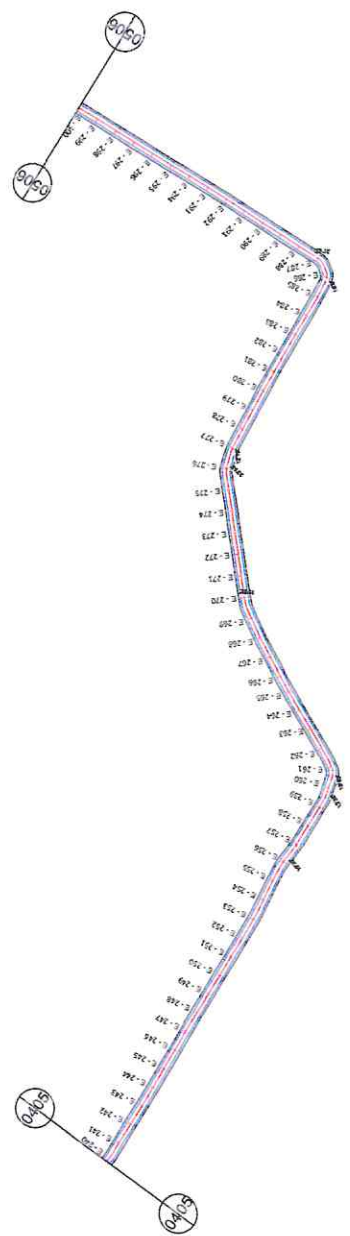
03 PLANIMETRIA TRECHO 06  
Escala 1/1000



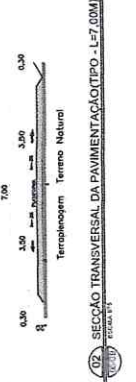


ESTACAS	TERMINO	QUILÔMETRO
E-240	90,687	90,990
E-241	90,790	91,127
E-242	90,927	91,277
E-243	90,999	91,398
E-244	91,000	91,500
E-245	91,008	91,608
E-246	91,191	91,791
E-247	91,311	91,911
E-248	91,431	92,031
E-249	91,512	92,112
E-250	91,734	92,334
E-251	91,816	92,416
E-252	91,898	92,498
E-253	91,782	92,382
E-254	91,640	92,240
E-255	91,514	92,114
E-256	91,379	91,979
E-257	91,263	91,863
E-258	91,153	91,753
E-259	91,053	91,653
E-260	91,008	91,608
E-261	91,109	91,709
E-262	91,241	91,841
E-263	91,380	91,980
E-264	91,520	92,120
E-265	91,661	92,261
E-266	91,805	92,405
E-267	91,905	92,505
E-268	91,885	92,485
E-269	91,873	92,473
E-270	91,877	92,477
E-271	91,860	92,460
E-272	91,805	92,405
E-273	91,746	92,346
E-274	91,610	92,210
E-275	91,477	92,077
E-276	91,310	91,910
E-277	91,110	91,710
E-278	90,910	91,510
E-279	90,748	91,348
E-280	90,631	91,231
E-281	90,548	91,148
E-282	90,497	91,097
E-283	90,440	91,040
E-284	90,371	90,971
E-285	90,291	90,891
E-286	90,211	90,811
E-287	90,111	90,711
E-288	90,005	90,605
E-289	90,000	90,600
E-290	90,000	90,600
E-291	90,000	90,600
E-292	90,000	90,600
E-293	90,000	90,600
E-294	90,000	90,600
E-295	90,000	90,600
E-296	90,000	90,600
E-297	90,000	90,600
E-298	90,000	90,600
E-299	90,000	90,600
E-300	90,000	90,600

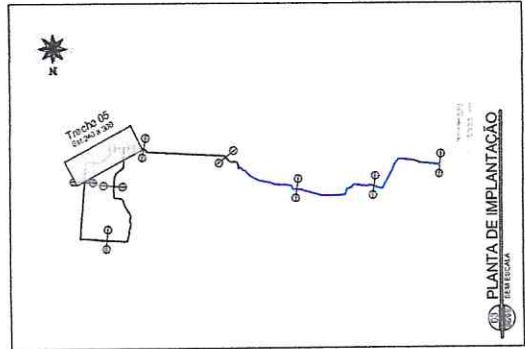
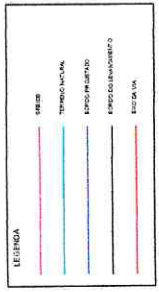
01 ALTIMETRIA TRECHO 05  
ESCALA 1:200



03 PLANIMETRIA TRECHO 05  
ESCALA 1:1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO TIPO - L=7,00M  
ESCALA 1:50

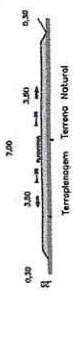


Proprietário: LUCIANO CARNEIRO  
Projeto: ENGS-CIVIL CREIA 8580-D-CE  
Corte: 05

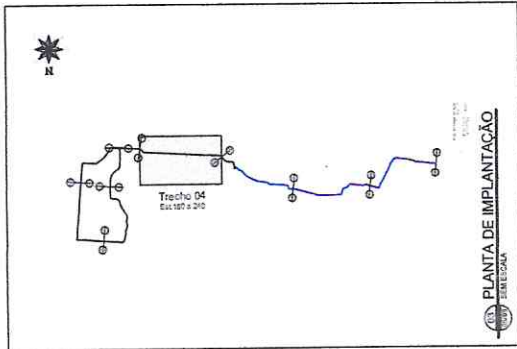
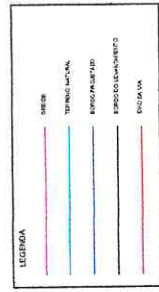
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE
 DATA: Janeiro/2022  
 LOCAL: SANTANA DO ACARAÚ - CE  
 PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE TERRENO PARA O LOTEAMENTO DE 10 LOTES

PROJETA: [Signature]





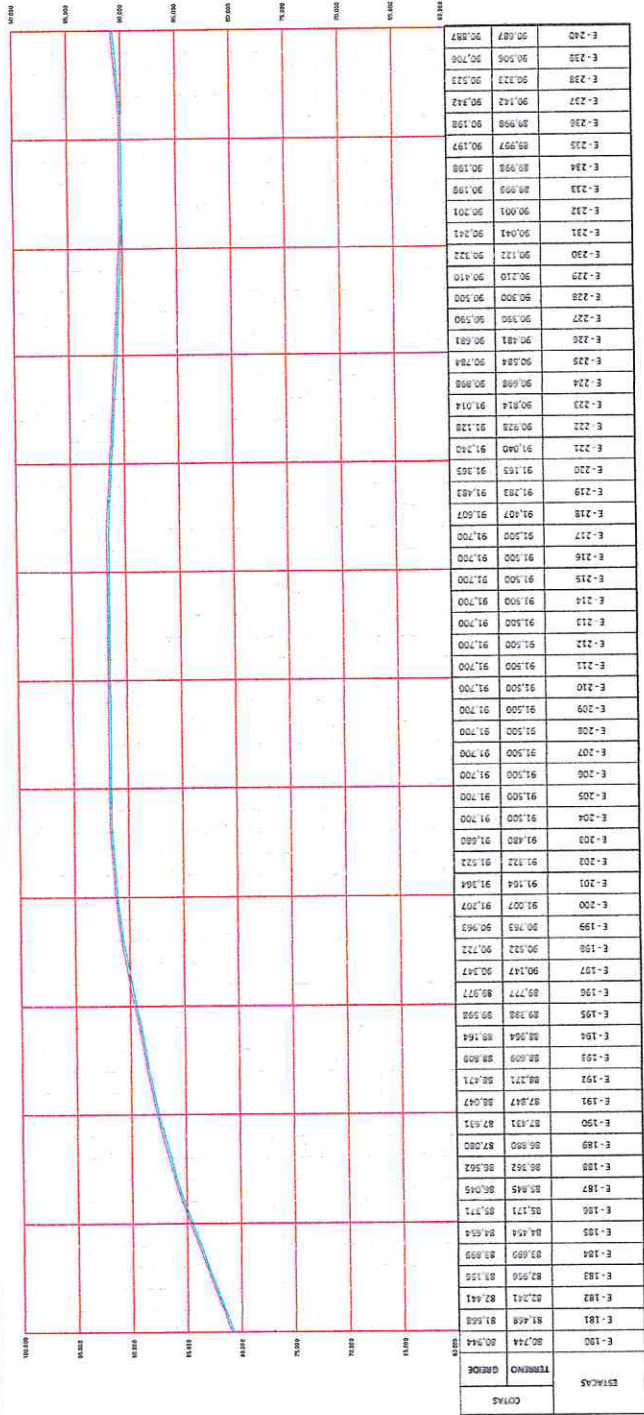
1:700  
 SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO TIPO - L=7,00M  
 ESCALA 1:700



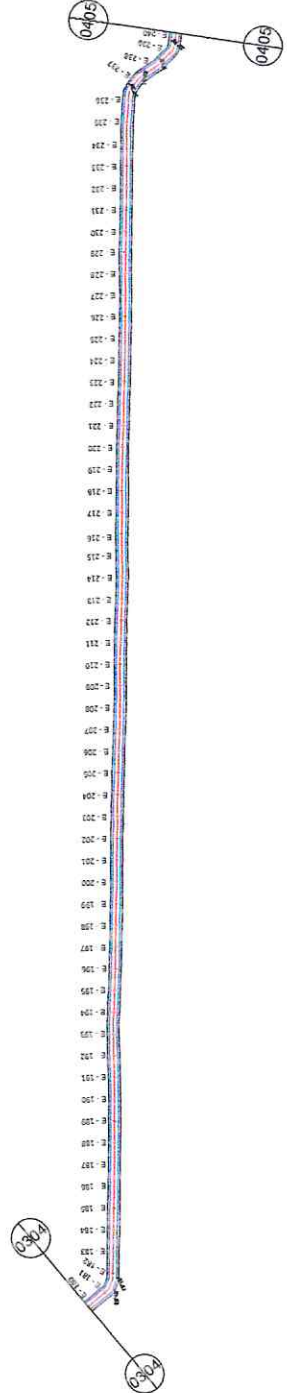
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO  
 ESCALA 1:500

Proprietário: LUCIANO CARNEIRO  
 Projeto: ENG. CIVIL - CREA 6560-D-CE  
 Contato: [phone number]

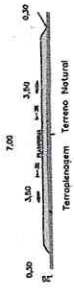
PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE  
 OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VEREAL - 8,00 Km  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00  
 DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 21/08/2023  
 HORARIO: 14h00min  
 LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 001 - RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, 140 - CENTRO - SANTANA DO ACARAÚ - CE  
 EMPRESA: [blank]  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [blank]  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: [blank]  
 CNPJ: [blank]  
 CPF: [blank]  
 ENDEREÇO: [blank]  
 CEP: [blank]  
 CIDADE: [blank] - UF: [blank]



01 - ALTIMETRIA TRECHO 04  
 ESCALA 1:200

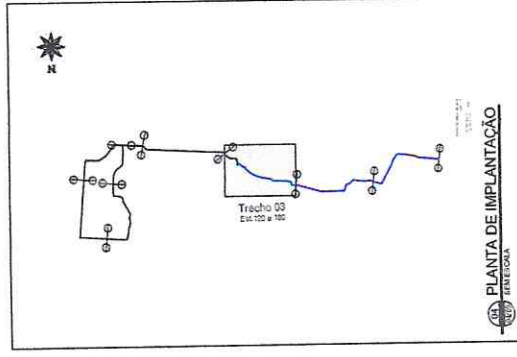


03 - PLANIMETRIA TRECHO 04  
 ESCALA 1:500



SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO (TPO - L=7,00M)  
ESCALA 1:500

LEGENDA	
	SEIXA
	TERRENO NATURAL
	EIXO DA VIA
	PROJEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
	EIXO DA VIA



Propriedade:  
Projeto: LUCIANO CARNEIRO  
ENGR. CIVIL CREA 8560-D-CE  
Contratado:

PROFESSOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

ESTRADA DE ACESSO AO ESTABECIMENTO DE SAÚDE VERVAL - 8,00 Km

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

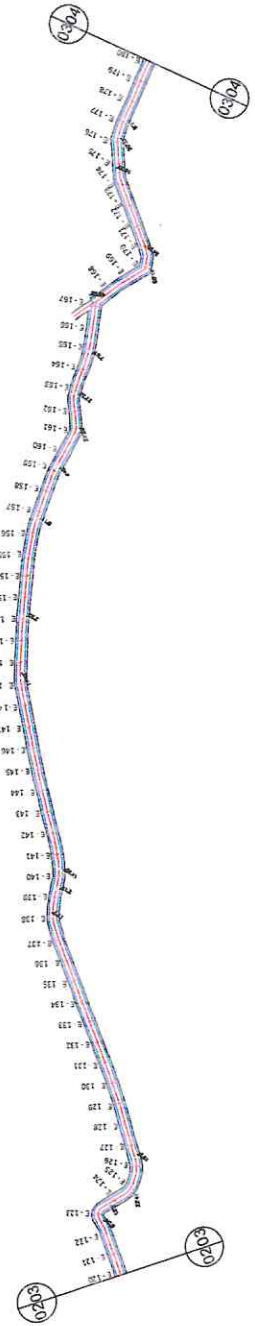
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

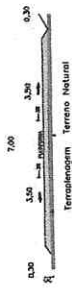
ESTACAS	TERMINO Q.M.D.E	COTAS
E-120	75,775	73,970
E-121	75,820	73,920
E-122	75,865	73,870
E-123	75,910	73,820
E-124	75,955	73,770
E-125	76,000	73,720
E-126	76,045	73,670
E-127	76,090	73,620
E-128	76,135	73,570
E-129	76,180	73,520
E-130	76,225	73,470
E-131	76,270	73,420
E-132	76,315	73,370
E-133	76,360	73,320
E-134	76,405	73,270
E-135	76,450	73,220
E-136	76,495	73,170
E-137	76,540	73,120
E-138	76,585	73,070
E-139	76,630	73,020
E-140	76,675	72,970
E-141	76,720	72,920
E-142	76,765	72,870
E-143	76,810	72,820
E-144	76,855	72,770
E-145	76,900	72,720
E-146	76,945	72,670
E-147	76,990	72,620
E-148	77,035	72,570
E-149	77,080	72,520
E-150	77,125	72,470
E-151	77,170	72,420
E-152	77,215	72,370
E-153	77,260	72,320
E-154	77,305	72,270
E-155	77,350	72,220
E-156	77,395	72,170
E-157	77,440	72,120
E-158	77,485	72,070
E-159	77,530	72,020
E-160	77,575	71,970
E-161	77,620	71,920
E-162	77,665	71,870
E-163	77,710	71,820
E-164	77,755	71,770
E-165	77,800	71,720
E-166	77,845	71,670
E-167	77,890	71,620
E-168	77,935	71,570
E-169	77,980	71,520
E-170	78,025	71,470
E-171	78,070	71,420
E-172	78,115	71,370
E-173	78,160	71,320
E-174	78,205	71,270
E-175	78,250	71,220
E-176	78,295	71,170
E-177	78,340	71,120
E-178	78,385	71,070
E-179	78,430	71,020
E-180	78,475	70,970

01 ALTIMETRIA TRECHO 03  
ESCALA 1:2000



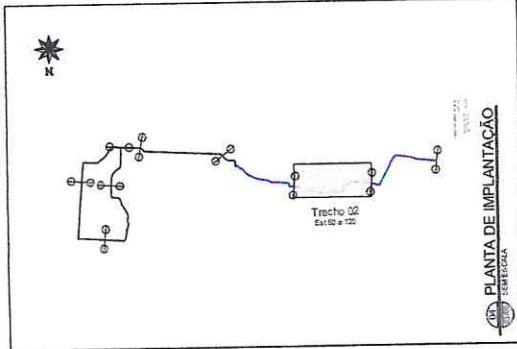
03 PLANIMETRIA TRECHO 03  
ESCALA 1:5000

**SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO (TIPO - L=7,00M)**



**LEGENDA**

VERDE
TERRENO NATURAL
ACRÉSCIMO
PROJEÇÃO DE PAVIMENTO
PROJEÇÃO DE TERRENO
PROJEÇÃO DE CORTA



Proprietário: **LUCIANO CARREIRO**  
 Projeto: **ENGENHARIA CIVIL CREA 8568-D-CE**  
 Construção: \_\_\_\_\_

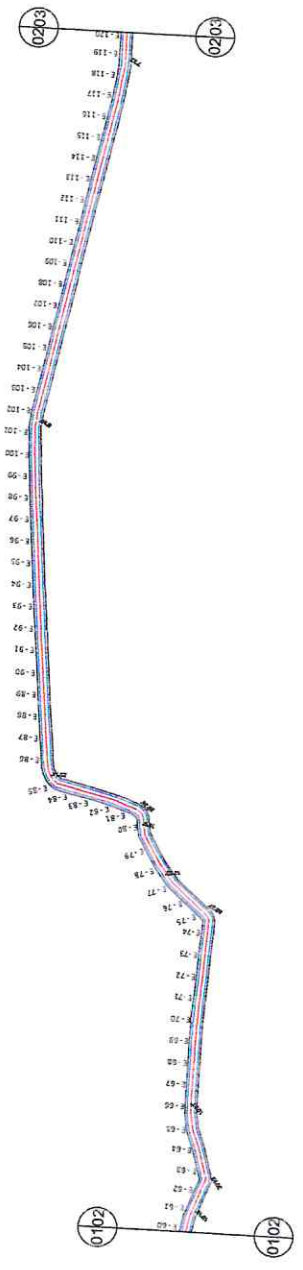
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADANIA: \_\_\_\_\_  
 INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

ESTACAS	TERRENO	GRANDE	CORTA
E-80	75.810	75.830	75.830
E-81	75.850	76.000	76.000
E-82	76.100	76.150	76.150
E-83	76.030	76.100	76.100
E-84	76.800	76.800	76.800
E-85	76.740	76.840	76.840
E-86	76.870	76.970	76.970
E-87	76.870	76.970	76.970
E-88	76.810	76.910	76.910
E-89	76.810	76.910	76.910
E-90	76.810	76.910	76.910
E-91	76.810	76.910	76.910
E-92	76.810	76.910	76.910
E-93	76.810	76.910	76.910
E-94	76.810	76.910	76.910
E-95	76.810	76.910	76.910
E-96	76.810	76.910	76.910
E-97	76.810	76.910	76.910
E-98	76.810	76.910	76.910
E-99	76.810	76.910	76.910
E-100	76.810	76.910	76.910
E-101	76.810	76.910	76.910
E-102	76.810	76.910	76.910
E-103	76.810	76.910	76.910
E-104	76.810	76.910	76.910
E-105	76.810	76.910	76.910
E-106	76.810	76.910	76.910
E-107	76.810	76.910	76.910
E-108	76.810	76.910	76.910
E-109	76.810	76.910	76.910
E-110	76.810	76.910	76.910
E-111	76.810	76.910	76.910
E-112	76.810	76.910	76.910
E-113	76.810	76.910	76.910
E-114	76.810	76.910	76.910
E-115	76.810	76.910	76.910
E-116	76.810	76.910	76.910
E-117	76.810	76.910	76.910
E-118	76.810	76.910	76.910
E-119	76.810	76.910	76.910
E-120	76.810	76.910	76.910

**01 ALTIMETRIA TRECHO 02**  
ESCALA 1/1000

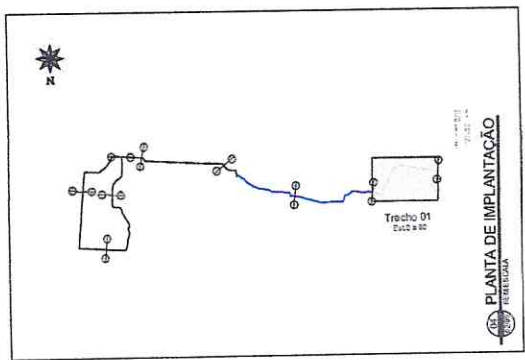


SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO (TPO - L=7,00M)



LEGENDA

- VERDE: TERRENO NATURAL
- AMARELO: TERRA ENLASCADA
- ROSA: MARGEM DE BORDA
- ROSA CLARO: MARGEM DE BORDA
- ROSA ESCURO: BARRIGA DA VIA



Propriedade: LUCIANO CARNEIRO  
 Eng.º CIVIL CREA 8880-CE  
 Construção: \_\_\_\_\_

PROJETISTA: SANTANA DO LITORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

PROJETO: REVITAMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VEDAL - 8,00 M

LOCAL: MIMES - RUA

PROJETO DE: \_\_\_\_\_

PROJETA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO: \_\_\_\_\_

PROJETO DE: \_\_\_\_\_

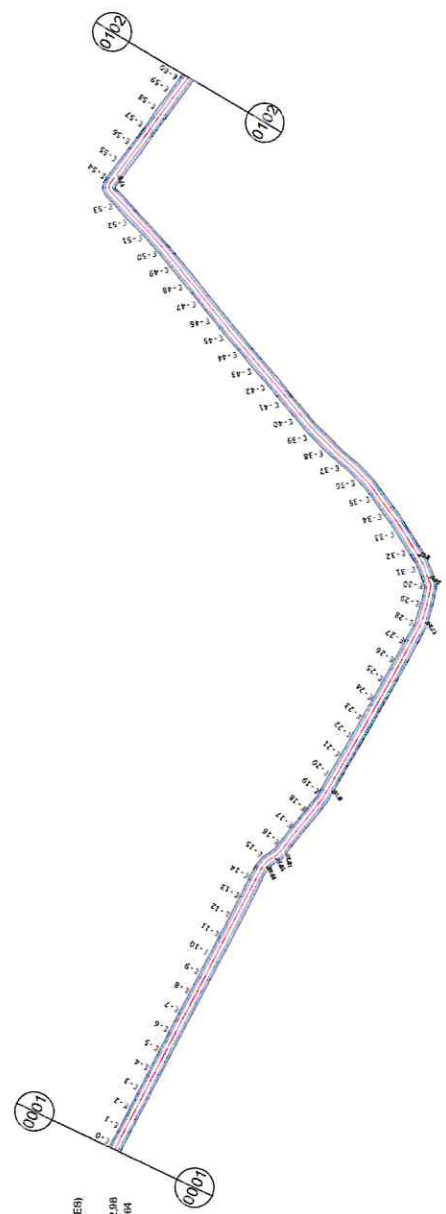
PROJETA: \_\_\_\_\_

PROJETO DE: \_\_\_\_\_

PROJETA: \_\_\_\_\_

ESTACIAS	TERRENO	CHUICO	COTAS
E-00	61,000	63,200	63,200
E-01	62,470	62,670	62,670
E-02	61,930	62,130	62,130
E-03	62,010	62,210	62,210
E-04	62,310	62,410	62,410
E-05	62,370	62,370	62,370
E-06	62,570	62,700	62,700
E-07	62,710	62,870	62,870
E-08	62,710	62,710	62,710
E-09	63,580	63,740	63,740
E-10	63,870	64,020	64,020
E-11	64,040	64,740	64,740
E-12	64,780	64,480	64,480
E-13	64,080	64,300	64,300
E-14	64,570	64,720	64,720
E-15	62,930	62,120	62,120
E-16	62,850	61,050	61,050
E-17	63,080	61,780	61,780
E-18	63,700	61,100	61,100
E-19	64,570	64,370	64,370
E-20	65,370	65,370	65,370
E-21	66,070	66,070	66,070
E-22	67,180	67,180	67,180
E-23	68,470	68,470	68,470
E-24	69,660	69,660	69,660
E-25	70,810	71,010	71,010
E-26	71,800	72,000	72,000
E-27	72,780	72,880	72,880
E-28	73,750	73,850	73,850
E-29	74,730	74,730	74,730
E-30	75,710	75,710	75,710
E-31	75,540	75,740	75,740
E-32	75,740	75,940	75,940
E-33	75,820	76,020	76,020
E-34	75,890	76,090	76,090
E-35	75,950	76,150	76,150
E-36	75,920	76,120	76,120
E-37	75,740	75,940	75,940
E-38	75,570	75,770	75,770
E-39	75,410	75,610	75,610
E-40	75,290	75,490	75,490
E-41	75,000	75,200	75,200
E-42	74,720	74,920	74,920
E-43	74,410	74,610	74,610
E-44	74,180	74,380	74,380
E-45	73,870	74,070	74,070
E-46	73,640	73,840	73,840
E-47	73,440	73,640	73,640
E-48	73,240	73,440	73,440
E-49	73,140	73,340	73,340
E-50	73,030	73,230	73,230
E-51	72,870	73,070	73,070
E-52	72,690	72,890	72,890
E-53	72,480	72,680	72,680
E-54	72,260	72,460	72,460
E-55	72,010	72,210	72,210
E-56	71,780	71,980	71,980
E-57	71,500	71,700	71,700
E-58	71,260	71,460	71,460
E-59	71,020	71,220	71,220
E-60	70,730	70,930	70,930

01 ALTIMETRIA TRECHO 01

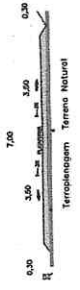


03 PLANIMETRIA TRECHO 01

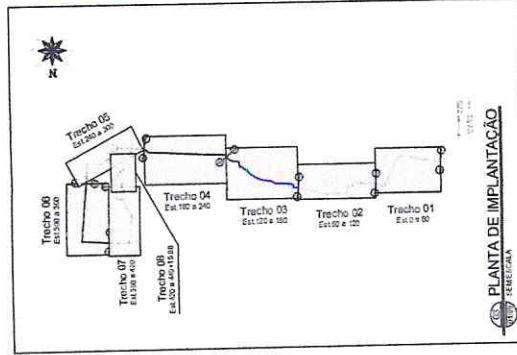
INÍCIO DA OBRA - ESTACA - 00 (MENDER)

S=6059,72246

V=31637,64

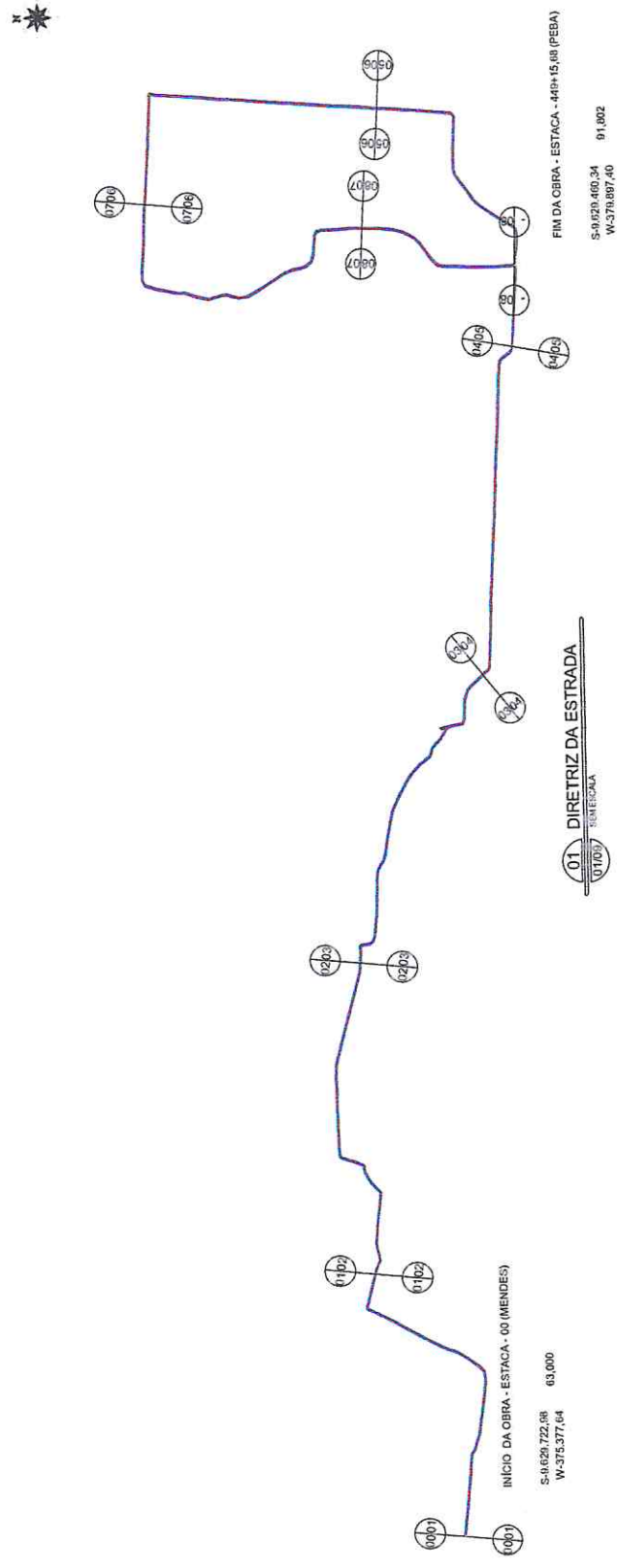
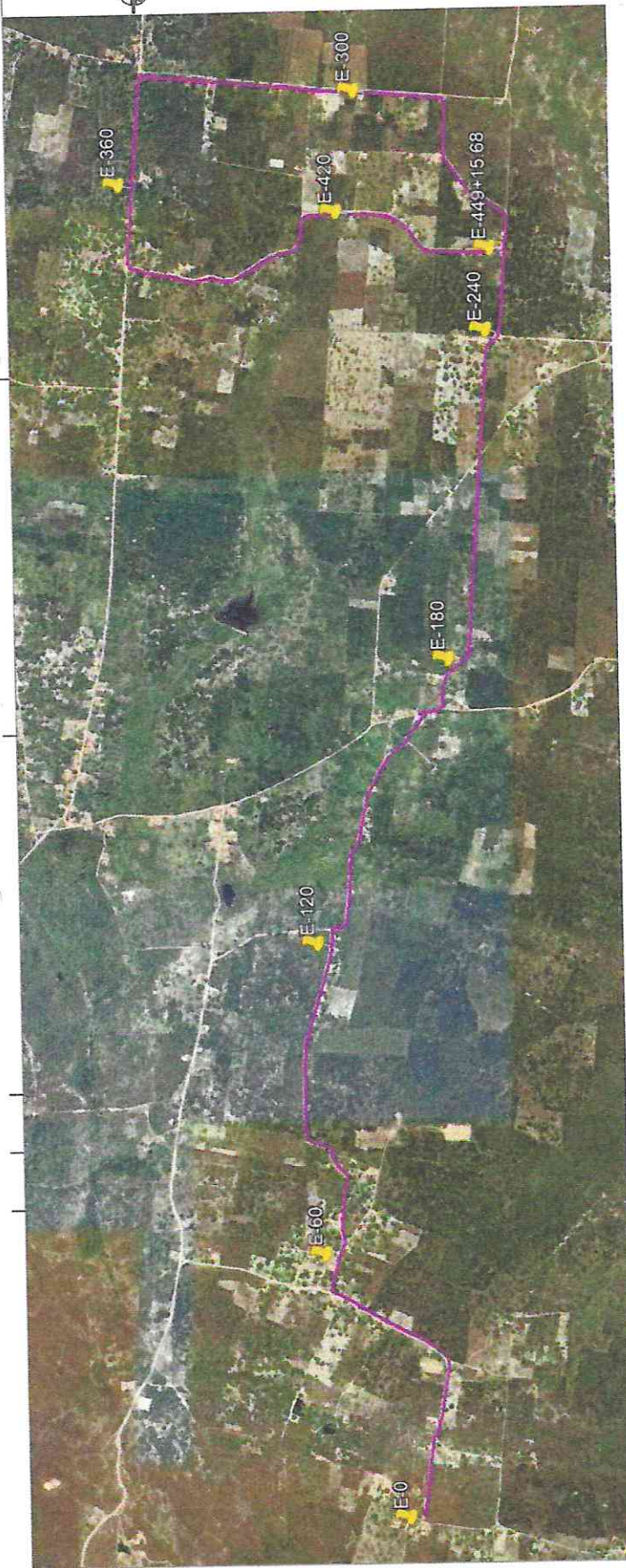


SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO (TPO - L57,00M)  
 Terreno Natural



Proprietário: **LUÍS CARLOS DE BRASILEIRO**  
 Projeto: **ENGENHARIA CIVIL - OBRAS DE SANEAMENTO**  
 Construtor:

PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE	
CONSTRUTOR		ENGENHARIA CIVIL - OBRAS DE SANEAMENTO	
DATA	PROJETO	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO
10/10/2014	10/10/2014	10/10/2014	10/10/2014





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607567643

Registro: 13130CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU

AVENIDA SÃO JOÃO

Complemento:

Cidade: SANTANA DO ACARAÚ

Bairro: CANTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.659/0001-30

Nº: 75

CEP: 62150000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DISTRITO DE MENDES AO DISTRITO DE PEBA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA DO ACARAÚ

UF: CE

CEP: 62150000

Data de Início: 21/02/2022

Previsão de término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas: -3.456957, -40.186212

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU

CPF/CNPJ: 07.598.659/0001-30

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS

Quantidade  
1,00

Unidade  
un

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS

Quantidade  
1,00

Unidade  
un

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO MENDES-PEBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, OBJETO DO PT: 107.6262-14.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO - CPF: 097.788.701-44

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - CNPJ: 07.598.659/0001-30

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7bW7c  
Impresso em: 10/03/2022 às 16:37:10 por: , ip: 201.29.127.144







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220950869

Página 2/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 10/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215217637

Francisco das Chagas Mendes  
Prefeito Municipal

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7bW7c  
Impresso em: 10/03/2022 às 16:37:10 por: , ip: 201.29.127.144



[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)  
Tel: (85) 3453-5800

[faleconosco@creace.org.br](mailto:faleconosco@creace.org.br)  
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



## ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

### 1º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 202\_\_.

.....  
DECLARANTE

### 2º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 202\_\_.

.....  
DECLARANTE



3º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 202\_\_.

.....  
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 202\_\_.

.....  
DECLARANTE



## 5º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 202\_\_.

.....  
DECLARANTE